

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.647.636,63

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR						
Instituto de Previdência	3.108,82	-		3.108,82		0,00
Total	3.108,82	-		3.108,82		0,00

*Setor de Contabilidade

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:2EF88799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo: nº 180709TP00075/2018 – Tomada de Preços nº 006/2018 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com fornecimento de material na pavimentação da rua lateral da São José, complementação da rua Ver. Miguel de Souza e tv São José nesta Cidade de Paraná-RN, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. AVISO: O Presidente da CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a empresa FVA & MJSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.491.234/0001-35, apresentou impugnação ao Edital.

Paraná-RN, 27/07/2018.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:352BA307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo: nº 180709TP00075/2018 – Tomada de Preços nº 006/2018 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com fornecimento de material na pavimentação da rua lateral da São José, complementação da rua Ver. Miguel de Souza e tv São José nesta Cidade de Paraná-RN, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: O Presidente da CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa FVA & MJSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.491.234/0001-35, foi julgada improcedente –

Paraná-RN, 27/07/2018

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:A4A19842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo: nº 180709TP00075/2018 – Tomada de Preços nº 006/2018 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com fornecimento de material na pavimentação da rua lateral da São José, complementação da rua Ver. Miguel de Souza e tv São José nesta Cidade de Paraná-RN, conforme especificações contidas no edital e

seus anexos. A licitação em epígrafe fica ADIADA SINE DIE para realização de ajustes na composição da Planilha de Preços.

Paraná-RN, 27/07/2018.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:D98EA519

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal De Assistência Social de Paraná/RN (2018-2021).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 106/1999 de 25 de maio de 1999, Ata nº 088 de 27 de Julho de 2018 do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciado e Aprovado o Plano Municipal de Assistência Social do município de Paraná/RN, para o período de 04 (quatro) anos (2018-2021).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Paraná/RN, 27 de Julho de 2018.

RENATHA GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D7F9BFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUÍ

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2018	Exercício: 2018 Data: 26/07/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.244.303,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.768.306,82	51,10
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.151.923,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.794.327,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.245.850,83	84,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.009.129,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.935.007,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.134.550,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	933.865,91	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (96.638,19)

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contábil

Publicado por:

Fabíola de Araujo Moraes

Código Identificador:9276C1BF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2018**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 1/2018, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11447.568000/1160-10. Local de realização: Site www.portalcompraspublicas.com.br. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de agosto de 2018 às 08:00 horas. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 14 de agosto de 2018 às 08:50 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 14 de agosto de 2018 às 09:00 horas. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS

Setor de Licitação

Publicado por:

Vanilma Kariny da Silva Santos

Código Identificador:BEDB7136**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/2018**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 2/2018, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11447.568000/1170-10. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Site www.portalcompraspublicas.com.br INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de agosto de 2018 às 11:00 horas. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 14 de agosto de 2018 às 11:20 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 14 de agosto de 2018 às 11:30 horas. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS

Setor de Licitação

Publicado por:

Vanilma Kariny da Silva Santos

Código Identificador:43399F59**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA 27/07/2018**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do Noeliton Francisco dos Santos - ME, CNPJ: 22.256.546/0001-40, referente empenho nº.

516003/2018, datado em 16/05/2018, no valor de 1.943,50 (Mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) onde foi feito um empenho global de um total de R\$ 11.212,50 (Onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) foi pago a primeira parcela restando o valor acima citado. Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de se tratar do pórtico de entrada da cidade que inclusive compõe o principal cartão postal da cidade que inclui a entrada com o portal dos 150 anos e a Serra do Boqueirão ao fundo sendo uma reforma de notória importância social, que comprovadamente contribui para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.

Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 27 de Junho de 2018.

MESSIAS MEDEIROS

Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:

Francisca Cleonice Borges

Código Identificador:C18D3EC7**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 328/2018**

Institui o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o COMITÊ DE PREVENÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E FETAL (CMPOIF) com as seguintes diretrizes:

O comitê Municipal de Prevenção do óbito Infantil e Fetal é um organismo interinstitucional de caráter eminente educativo e formativo, com atuação sigilosa, congregando instituições e a sociedade civil organizada, contando com a participação multiprofissional, cuja atribuição é dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos infantis e fetais e propor intervenções para redução da mortalidade;

Sistematizar a vigilância ao óbito infantil e fetal no município de Parelhas/RN, com o objetivo de ampliar a mobilização e o comprometimento dos gestores e profissionais de saúde para a organização de um sistema de acompanhamento dos óbitos com a maior potencial de prevenção;

As atribuições do referido Comitê contemplam desde a investigação a análise dos óbitos infantis e fetais, bem como a proposição de medidas de prevenção de novas ocorrências a qualificação da informação, divulgação e educação em saúde e mobilização/articulação dos membros que compõem o mesmo;

Os membros que compõem o comitê Municipal são os seguintes:

1) ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA

- Thamy Guzman Leyva

2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Mirlla Walleska Silva Souto

3) SAÚDE DA MULHER

- Maria de Fátima Araújo

4) REPRESENTANTE DO UNICEF NO MUNICÍPIO

- Maria de Lourdes Santos da Silva

5) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Jackeline Ferreira de Azevedo Diniz